



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 292/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Igreja Matriz de São João Batista, imponente templo religioso de nossa cidade, completará seus 100 anos no dia 08 de julho de 2026, marco histórico de fé, cultura e tradição para todo o município de Bebedouro;

CONSIDERANDO que sua construção teve início em 1911, idealizada pelo Padre Francisco Garaud, francês de nascimento que foi pároco da Paróquia entre os anos de 1909 e 1926, tendo sido erguida ao longo de 10 anos com esmero e dedicação;

CONSIDERANDO que o templo se destaca por sua beleza arquitetônica e riqueza de detalhes, visíveis em seus altares laterais e no altar-mor de São João Batista, confeccionados em Mármore de Carrara, nos oito conjuntos de vitrais, nos confessionários de madeira, no púlpito, nos três sinos, no relógio mecânico e no grande Órgão de Tubos, considerado um dos maiores do interior do Estado;

CONSIDERANDO a intensa atividade pastoral desenvolvida pela Paróquia, com celebrações diárias de missa, visitas missionárias, assistência aos enfermos, atendimento de confissões e orientação espiritual, catequese para crianças, adolescentes e adultos, além do relevante trabalho social realizado pelo Centro Social do Precursor, que oferece cursos de corte e costura, bordado, informática, violão e assistência a famílias necessitadas com cestas básicas;

CONSIDERANDO que a Paróquia de São João Batista é um ponto de referência espiritual e comunitária em Bebedouro, tendo superado desafios ao longo de sua história, como a reorganização pastoral diante da urbanização e a readequação do espaço litúrgico que, por quase 10 anos, permaneceu fechado para severas reformas;

CONSIDERANDO que, para marcar este centenário, a Paróquia já iniciou os preparativos com a confecção de um novo Altar do Sacrifício e um novo Altar da Palavra, em mármore de Carrara, além da limpeza e polimento dos altares laterais, peças que serão abençoadas em celebração solene presidida pelo atual bispo da Diocese de Jaboatão, Dom Eduardo Pinheiro da Silva, no dia 08 de julho de 2026;

SOLITICO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA - IGREJA MATRIZ, pelos seguintes motivos:

1. Pelo centenário de fundação, a ser completado em 08 de julho de 2026, celebrando 100 anos de fé, história e devoção que marcam a trajetória religiosa e cultural de Bebedouro;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55760/2026 - 17/06/2026 14:25 - PROCESSO 1492/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Pela importância histórica e arquitetônica do templo, que se destaca como um dos mais belos e imponentes do interior paulista, com seu rico acervo de mármore, vitrais, sinos, relógio mecânico e Órgão de Tubos;
3. Pelo relevante trabalho pastoral e social desenvolvido ao longo de décadas, incluindo a atuação do Centro Social do Precursor, que oferece formação profissional e assistência às famílias necessitadas;
4. Pelos preparativos para a celebração do centenário, que incluem a renovação dos altares e a solene bênção a ser presidida por Dom Eduardo Pinheiro da Silva, demonstrando a vitalidade e o compromisso da comunidade paroquial com a fé e a tradição.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à Paróquia de São João Batista - Igreja Matriz, na pessoa de seu pároco, Padre Marciel Silva de Lima, como justo registro do reconhecimento público da Câmara Municipal pela relevante contribuição religiosa, social e cultural oferecida à comunidade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55760/2026 - 17/06/2026 14:25 - PROCESSO 1492/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55760/2026 - 17/06/2026 - 14:25 - HWS0-G979-900G-W6BA

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HWS0G979900GW6BA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HWS0-G979-900G-W6BA

